

2022		2023		Variação
Natureza	Total	Natureza	Total	
HOMICÍDIO DOLOSO (2)	15	HOMICÍDIO DOLOSO (2)	3	-80,00%
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	15	Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO (3)	3	-80,00%
HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	-
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	0	-
HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	11	HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	9	-18,18%
HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	HOMICÍDIO CULPOSO OUTROS	0	-
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	13	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	5	-61,54%
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	0	-
LESÃO CORPORAL DOLOSA	706	LESÃO CORPORAL DOLOSA	350	-50,42%
LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	470	LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	191	-59,36%
LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	2	LESÃO CORPORAL CULPOSA - OUTRAS	8	300,00%
LATROCÍNIO	0	LATROCÍNIO	0	-
Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	Nº DE VÍTIMAS EM LATROCÍNIO	0	-
TOTAL DE ESTUPRO (4)	85	TOTAL DE ESTUPRO (4)	41	-51,76%
ESTUPRO	25	ESTUPRO	8	-68,00%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	60	ESTUPRO DE VULNERÁVEL	33	-45,00%
TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	916	TOTAL DE ROUBO - OUTROS (1)	319	-65,17%
ROUBO - OUTROS	874	ROUBO - OUTROS	304	-65,22%
ROUBO DE VEÍCULO	230	ROUBO DE VEÍCULO	70	-69,57%
ROUBO A BANCO	0	ROUBO A BANCO	0	-
ROUBO DE CARGA	42	ROUBO DE CARGA	15	-64,29%
FURTO - OUTROS	2.518	FURTO - OUTROS	992	-60,60%
FURTO DE VEÍCULO	520	FURTO DE VEÍCULO	190	-63,46%

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

(1) Soma de Roubo - Outros, Roubo de Carga e Roubo a Banco.

(2) Homicídio Doloso inclui Homicídio Doloso por Acidente de Trânsito.

(3) Nº de Vítimas de Homicídio Doloso inclui Nº de Vítimas de Homicídio Doloso por Acidente de Trânsito.

(4) Soma de Estupro e Estupro de Vulnerável.

(...) Dados não disponíveis.

Os dados publicados no Estado de São Paulo são divulgados nesta página em data anterior à publicação oficial em Diário Oficial do Estado (Lei Estadual nº 9.155/95 e Resolução SSP nº 161/01). No período compreendido entre a divulgação inicial e a publicação oficial em Diário Oficial, há possibilidade de retificações que são atualizadas automaticamente nesta página.